



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS ARTES

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE LETRAS – MODALIDADE PRESENCIAL

A Comissão Eleitoral, designada pela Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, através da portaria 05/2021, no uso de suas atribuições, torna público ao corpo discente dos cursos de Letras, bem como aos professores e aos servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (DLCV), no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística (DLPL) e no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas (DLEM) em efetivo exercício de suas atividades no período remoto 2020.2, a eleição do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) dos cursos de Letras, modalidade presencial, para o biênio 2021-2023, em conformidade com as normas abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente em efetivo exercício e lotados nos Departamentos DLCV, DLPL e DLEM, membros do corpo técnico administrativo em efetivo exercício e lotados na Coordenação de Letras e nesses mesmos Departamentos, e membros do corpo discente dos cursos de Letras Espanhol, Francês, Inglês e Português.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL:

2.1 A Comissão Eleitoral, abaixo relacionada, constituída por membros titulares dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, foi designada pela Direção do CCHLA por meio da portaria 05/2021.

- Camila Santa Cruz Lins de Siqueira (Presidente - Servidora Técnico-administrativo)
- Profa. Renata Gonçalves Gomes (membro titular - DLEM)
- Erik Natan Silva dos Santos (membro titular – Discente do Curso de Letras – Língua Inglesa)

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 Poderão candidatar-se os docentes lotados nos departamentos supracitados cujo regime de trabalho seja de tempo integral ou dedicação exclusiva.

3.2 A inscrição de candidatos será feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Letras.

3.3 A inscrição dos candidatos será feita junto à Comissão Eleitoral através de requerimento (anexo 01 deste edital) encaminhado à Comissão através do e-mail camilasiqueira@cchla.ufpb.br.

3.4 A relação contendo o nome dos candidatos inscritos será afixada no site da Direção de Centro do CCHLA, <http://www.cchla.ufpb.br> no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

3.5 Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.

4. DA CONSULTA ELEITORAL

- 4.1. A consulta será realizada no dia 12 de maio de 2021.
- 4.2. O horário da consulta será das 08h00 às 21h00.
- 4.3. A votação será realizada no SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>).
- 4.4. O eleitor entrará no SIGEleição utilizando seu usuário e senha do Sistema SIG-UFPB.
- 4.5. Na “Lista de Eleições Abertas” constará a “Consulta para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação Letras – CCL”.
- 4.6. Na seta de “Votar/Visualizar Comprovante de Votação” o eleitor poderá entrar na cabine virtual e votar na chapa desejada.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 5.1. O critério de apuração adotado será o de paridade entre os segmentos votantes.
- 5.2. **A fórmula adotada será o Total Absoluto de Votos:** a chapa com mais votos absolutos será considerada vencedora pelo sistema.

$$R = \text{Votos Grupo 1} + \text{Votos Grupo 2} + \dots + \text{Votos Grupo N}$$

- 5.3. A apuração será iniciada após o encerramento da consulta eleitoral;
- 5.4. A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver a metade mais um dos votos válidos, conforme disposições deste edital.
- 6.2. Caso haja apenas uma chapa inscrita, esta será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos.
- 6.3. A Comissão Eleitoral fará um relatório final e encaminhará o resultado ao Colegiado do Curso de Letras para apreciação. Após aprovado pelo Colegiado, o resultado final será encaminhado à Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFPB.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.
- 7.2. O presente edital poderá ser impugnado em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da sua publicação, com requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral.
- 7.3. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 20 de abril de 2021

Camila Santa Cruz Lins de Siqueira
Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE
LETRAS – MODALIDADE PRESENCIAL

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	20 de abril 2021
Período de inscrições das chapas	21 e 22 de abril de 2021 E-mail: Presidente da Comissão Eleitoral camilasiqueira@cchla.ufpb.br
Divulgação da lista de chapas homologadas	23 de abril de 2021 Local: Site da Direção do CCHLA
Votação	12 de maio de 2021 Hora: 08h00 às 21h00 Local: Plataforma SIGEleição
Resultado	13 de maio 2021 Local: Site da Direção do CCHLA Endereço: http://www.cchla.ufpb.br